

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Presidente: Hugo Vocurca Teixeira

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - MARCUS VINICIUS DE SOUZA

Nos termos da Lei nº 14.184/2002 torna público, ressaltando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões. Mais informações: ligar gratuitamente para 155 (se residente em Minas Gerais) ou para (31)3303-7995 (ligação tarifada) ou senão, enviar e-mail para:diprevresponde@ipsemg.mg.gov.br

Nº Benefício	Instituidor	Requerente(s)	Resultado
0947-4	Américo Dias Moreira	Vânia Coelho Dias Moreira	Desprovido
10855-3	Juvenal Eufrásio Neves	Rodrigo Maciel Pacheco Neves	Desprovido

07 947984 - 1

ATOS DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: a partir de 12/04/2017: Masp 1069845-4, Gelmires M. de Araújo, Médico da Área de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 8º quinquênio.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, à servidora: Masp 1394221-4, Daniella Magalhães, por um período de 120 dias, a partir de 30/03/2017.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, à servidora: Masp 1074037-1, Juliana M. da Silveira, a partir de 22/03/2017.

07 947817 - 1

EDITAL DE NOTIFICACAO DA PENSIONISTA QUE NÃO ATENDEU A SOLICITAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DOS DADOS PARA FINS DE ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Edital nº 04/2017. Fundamento: art. 71, inciso III, da Constituição da República de 1988 e art. 257 da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a Diretoria de Previdência por meio do

presente edital notifica a pensionista abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, proceda a retificação necessária. A não regularização dos dados poderá ensejar em suspensão do benefício previdenciário. A pensionista Edenil da Silva Belarmino, para proceder junto a Receita Federal à retificação do sexo em seu cadastro, conforme certidão de casamento apresentada a este Instituto para a concessão do benefício previdenciário de pensão por morte. Mais informações: ligar gratuitamente para 155 (se residente em Minas Gerais) ou, senão, para (31) 3303-7995 (ligação tarifada) ou enviar e-mail parageben@ipsemg.mg.gov.br.

07 947982 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE
ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Gilceia Maria de Oliveira Fraga	Rodrigo Vaz de Oliveira
Lúcia Helena da Fonseca	Raimundo Pinto da Fonseca
Raiana Rezende Rodde	Elzi Coelho de Rezende

07 947985 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendência Central de Administração Financeira

PORTARIA CONJUNTA Nº 208 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o dispositivo do art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais, resolvem: Art. 1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de março de 2017, relativos às cotas partes do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, conforme discriminação constante do Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo único
Demonstrativo dos valores de IPVA entregues aos Municípios - Exercício de 2016 - Em R\$ 1,00

Código	Descrição dos Municípios	IPVA Bruto	FUNDEB	Liquido
		(1)	(2)	3 = (1-2)
1	Abadia dos Dourados	106.028,13	21.205,51	84.822,62
2	Abaeté	368.798,96	73.759,67	295.039,29
3	Abre Campo	180.193,95	36.038,67	144.155,28
4	Acaiaça	33.796,75	6.759,22	27.037,53
5	Açucena	51.699,86	10.339,89	41.359,97
6	Água Boa	77.841,50	15.568,19	62.273,31
7	Água Comprida	25.544,37	5.108,80	20.435,57
8	Aguanil	42.913,76	8.582,66	34.331,10
9	Águas Formosas	166.567,77	33.313,44	133.254,33
10	Águas Vermelhas	50.724,09	10.144,71	40.579,38
11	Aimorés	245.857,66	49.171,41	196.686,25
12	Aiuruoca	71.986,30	14.397,19	57.589,11
13	Alagoa	20.209,63	4.041,81	16.167,82
14	Albertina	29.005,24	5.800,95	23.204,29
15	Além Paraíba	855.144,90	171.028,88	684.116,02
16	Alfenas	1.866.423,82	373.284,65	1.493.139,17
724	Alfredo Vasconcelos	83.478,59	16.695,60	66.782,99
17	Almenara	460.757,32	92.151,35	368.605,97
18	Alpercata	54.315,58	10.863,01	43.452,57
19	Alpinópolis	281.213,72	56.242,66	224.971,06
20	Alterosa	144.645,94	28.929,05	115.716,89
769	Alto Caparaó	55.086,07	11.017,09	44.068,98
535	Alto Jequitibá	86.601,10	17.320,12	69.280,98
21	Alto Rio Doce	99.135,84	19.827,06	79.308,78
22	Alvarenga	28.964,81	5.792,86	23.171,95
23	Alvinópolis	155.586,80	31.117,27	124.469,53
24	Alvorada de Minas	29.868,59	5.973,61	23.894,98
25	Amparo da Serra	37.845,94	7.569,06	30.276,88
26	Andradas	741.401,88	148.280,25	593.121,63
28	Andrelândia	136.662,65	27.332,43	109.330,22
770	Angelândia	39.349,45	7.869,79	31.479,66
29	Antônio Carlos	110.180,36	22.035,94	88.144,42
30	Antônio Dias	81.582,35	16.316,35	65.266,00
31	Antônio Prado de Minas	20.571,81	4.114,26	16.457,55
32	Araçai	15.018,33	3.003,60	12.014,73
33	Aracitaba	13.874,66	2.774,82	11.099,84
34	Araçuaí	278.667,34	55.733,36	222.933,98
35	Araguari	2.796.601,30	559.320,15	2.237.281,15
36	Arantina	27.597,76	5.519,44	22.078,32
37	Araponga	41.037,90	8.207,45	32.830,45
725	Araporã	78.512,47	15.702,37	62.810,10
38	Arapuá	40.818,15	8.163,51	32.654,64
39	Araújos	167.547,06	33.509,32	134.037,74
40	Araxá	2.856.996,10	571.399,10	2.285.597,00
41	Arceburgo	127.932,65	25.586,43	102.346,22
42	Arcos	905.343,30	181.068,56	724.274,74
43	Areado	205.585,16	41.116,91	164.468,25
44	Argirita	26.631,33	5.326,17	21.305,16
771	Aricanduva	17.192,12	3.438,35	13.753,77
45	Arinos	135.116,80	27.023,24	108.093,56
46	Astolfo Dutra	201.108,19	40.221,55	160.886,64
47	Ataléia	75.885,49	15.176,98	60.708,51
48	Augusto de Lima	30.932,92	6.186,48	24.746,44
49	Baependi	229.919,51	45.983,80	183.935,71
50	Baldim	92.810,80	18.562,09	74.248,71
51	Bambuí	419.121,60	83.824,20	335.297,40
52	Bandeira	15.625,72	3.125,06	12.500,66
53	Bandeira do Sul	57.645,73	11.529,07	46.116,66
54	Barão de Cocais	565.189,64	113.037,83	452.151,81
55	Barão do Monte Alto	61.646,48	12.329,18	49.317,30
56	Barbacena	2.771.046,00	554.209,11	2.216.836,89
57	Barra Longa	39.621,06	7.924,12	31.696,94
59	Barroso	319.561,65	63.912,25	255.649,40
60	Bela Vista de Minas	147.771,00	29.554,07	118.216,93
61	Belmiro Braga	28.193,17	5.638,55	22.554,62
62	Belo Horizonte	92.034.191,48	18.406.838,17	73.627.353,31
63	Belo Oriente	254.570,43	50.913,98	203.656,45
64	Belo Vale	106.417,85	21.283,43	85.134,42

65	Berilo	49.235,77	9.847,03	39.388,74
772	Berizal	19.548,24	3.909,55	15.638,69
66	Bertópolis	16.856,43	3.371,18	13.485,25
67	Betim	8.870.361,06	1.774.072,12	7.096.288,94
68	Bias Fortes	12.554,22	2.510,76	10.043,46
69	Bicas	274.860,24	54.971,92	219.888,32
70	Biquinhas	35.668,62	7.133,60	28.535,02
71	Boa Esperança	637.664,19	127.532,73	510.131,46
72	Bocaina de Minas	57.695,87	11.539,06	46.156,81
73	Bocaiúva	551.528,76	110.305,64	441.223,12
74	Bom Despacho	1.016.911,96	203.382,28	813.529,68
75	Bom Jardim de Minas	103.592,27	20.718,34	82.873,93
76	Bom Jesus da Penha	63.239,95	12.647,89	50.592,06
77	Bom Jesus do Amparo	59.428,85	11.885,65	47.543,20
78	Bom Jesus do Galho	80.836,34	16.167,15	64.669,19
79	Bom Repouso	180.582,74	36.116,43	144.466,31
80	Bom Sucesso	182.424,87	36.484,87	145.940,00
81	Bonfim	80.990,56	16.197,98	64.792,58
82	Bonfinópolis de Minas	54.065,30	10.812,94	43.252,36
773	Bonito de Minas	23.329,13	4.665,71	18.663,42
83	Borda da Mata	281.923,25	56.384,53	225.538,72
84	Botelhos	186.808,59	37.361,60	149.446,99
85	Botumirim	16.621,11	3.324,11	13.297,00
87	Brás Pires	39.934,50	7.986,81	31.947,69
774	Brasília de Minas	165.812,61	33.162,43	132.650,18
86	Brasília de Minas	245.667,31	49.133,36	196.533,95
89	Brasópolis	192.269,52	38.453,79	153.815,73
88	Braúnas	29.129,30	5.825,74	23.303,56
90	Brumadinho	788.115,33	157.622,94	630.492,39
91	Bueno Brandão	163.123,64	32.624,62	130.499,02
92	Buenópolis	88.633,28	17.726,53	70.906,75
775	Bugre	26.276,20	5.255,13	21.021,07
93	Buritituba	237.020,73	47.404,04	189.616,69
94	Buritizinho	166.395,77	33.279,06	133.116,71
776	Cabeceira Grande	21.448,25	4.289,54	17.158,71
95	Cabo Verde	132.801,60	26.560,20	106.241,40
96	Cachoeira da Prata	42.894,08	8.578,70	34.315,38
97	Cachoeira de Minas	120.119,58	24.023,82	96.095,76
27	Cachoeira de Pajeú	35.817,99	7.163,48	28.654,51
98	Cachoeira Dourada	31.138,04	6.227,47	24.910,57
99	Caetanópolis	132.600,24	26.519,93	106.080,31
100	Caeté	703.281,66	140.656,23	562.625,43
101	Caiana	28.143,83	5.628,69	22.515,14
102	Cajuri	26.885,46	5.376,98	21.508,48
103	Caldas	179.631,35	35.926,16	143.705,19
104	Camacho	19.097,93	3.819,51	15.278,42
105	Camanducaia	499.953,50	99.990,59	399.962,91
106	Cambuá	629.987,85	125.997,45	503.990,40
107	Cambuquira	141.301,43	28.260,16	113.041,27
108	Campanário	18.389,56	3.677,81	14.711,75
109	Campanha	263.476,70	52.695,22	210.781,48
110	Campeste	230.423,97	46.084,69	184.339,28
111	Campina Verde	314.205,64	62.840,99	251.364,65
777	Campo Azul	12.684,83	2.536,86	10.147,97
112	Campo Belo	937.261,12	187.452,11	749.809,01
113	Campo do Meio	113.981,81	22.796,26	91.185,55
114	Campo Florido	117.768,93	23.553,67	94.215,26
115	Campos Altos	215.764,76	43.152,86	172.611,90
116	Campos Gerais	282.673,14	56.534,51	226.138,63
119	Cana Verde	40.820,66	8.164,01	32.656,65
117	Canaã	39.160,72	7.832,02	31.328,70
118	Canápolis	140.265,76	28.053,03	112.212,73
120	Candeias	187.072,64	37.414,44	149.658,20
778	Cantagalo	23.196,18	4.639,14	18.557,04
121	Caparaó	35.263,51	7.052,61	28.210,90
122	Capela Nova	39.143,51	7.828,62	31.314,89
123	Capelinha	494.915,86	98.983,07	395.932,79
124	Capetinga	74.904,74	14.980,81	59.923,93
125	Capim Branco	113.432,95	22.686,49	90.746,46
126	Capinópolis	246.806,44	49.361,15	197.445,29
727	Capitão Andrade	39.571,75	7.914,25	31.657,50
127	Capitão Enéias	71.482,41	14.296,36	57.186,05
128	Capitão Góes	173.211,47	34.642,19	138.569,28
129	Caputira	64.730,24	12.945,92	51.784,32
130	Carai	55.008,08	11.001,52	44.006,56
131	Caranaíba	22.051,81	4.410,26	17.641,55
132	Carandá	352.625,09	70.524,92	282.100,17
133	Carangola	435.929,33	87.185,74	348.743,59
134	Caratinga	1.335.523,37	267.104,57	1.068.418,80
135	Carbonita	69.253,65	13.850,61	55.403,04
136	Careaçu	89.706,74	17.941,23	71.765,51
137	Carlos Chagas	181.496,86	36.299,26	145.197,60
138	Carmésia	280.425,83	56.085,04	224.340,79
139	Carmo da Cachoeira	133.105,28	26.620,93	106.484,35
140	Carmo da Mata	127.646,64	25.529,22	102.117,42
141	Carmo de Minas	112.841,25	22.568,13	90.27